

CDS-PP  
Grupo Parlamentar

*Distribuir às  
hon. e sus. Deputados  
Plenário do Governo  
para conhecimento  
15/05/2013*

N.º: Gp228-X  
P.º: 36.02.05  
Data: 15.05.2013

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

### Requerimento

#### Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerem o processo de urgência e dispensa de exame em comissão para o Projeto de Resolução "Resolve recomendar ao Governo Regional que alargue o prazo de audição pública da proposta de reestruturação do Serviço Regional de Saúde, que publicite nos órgãos de comunicação social e promova a auscultação e pronúncia das Assembleias de Freguesia, Assembleias Municipais e Conselhos de Ilha".

O Requerimento baseia-se no facto de a matéria sobre a qual incide o Projeto de Resolução constituir uma profunda metamorfose no funcionamento do Serviço Regional de Saúde, tendo já despoletado reações de repúdio em diversos Concelhos e do prazo de audição pública estabelecido ser reduzido tendo em conta a dimensão, complexidade e consequências das ações propostas, requerendo, por isso, uma ação imediata pelo que não se afigura que justifique tramitação em Comissão, podendo, pela sua natureza, ser de imediato apreciada em Plenário e merecendo aprovação, poder produzir efeitos o mais rapidamente possível.

Com os melhores cumprimentos

Os Deputados,

*Artur Lima*

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1580</b>	Proc. n.º <b>109</b>
Data: <b>013/05/15</b>	N.º <b>351 X</b>

*Francisco Silva*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Luis Silva <i>Resolve recomendar ao Governo Regional que</i>	
<i>alargue o prazo de audição pública da proposta</i>	
<i>de reestruturação do Serviço Regional de Saúde, que</i>	
<i>publicite nos órgãos de comunicação social e promova</i>	
<i>a auscultação e pronúncia das Assembleias de Freguesia, das Municipais</i>	
Entrada n.º <b>351 X</b> e Conselhos de Ilha <b>013/05/15</b>	
Arquivo n.º <b>109</b>	O Responsável,
<i>Francisco Silva</i>	

N.º: Gp229-X  
P.º: 36.02.05  
Data: 15.05.2013

### Projeto de Resolução

**Resolve recomendar ao Governo Regional que alargue o prazo de audição pública da proposta de reestruturação do Serviço Regional de Saúde, que publicite nos órgãos de comunicação social e promova a auscultação e pronúncia das Assembleias de Freguesia, Assembleias Municipais e Conselhos de Ilha**

O Presidente do Governo Regional dos Açores considera que, depois de 16 anos de Governação do Partido Socialista, a sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde é um dos maiores desafios com que a Região está confrontada;

Considera também que *“é altura de tomar decisões de fundo que permitam assegurar a todos os Açorianos, independentemente da sua condição económica, o acesso a cuidados de saúde dignos, seguros e céleres”*, não abdicando das decisões serem tomadas nos Açores.

Advoga o Presidente do Governo *“mudanças a que nenhuma área do Serviço Regional de Saúde pode ficar imune”* e *“as soluções que se definam e ponham em prática não sejam apenas soluções para esta legislatura”*.

Considera assim que é *“chegada a hora de pensar o Serviço Regional de Saúde dos Açores, e a sua sustentabilidade, numa perspetiva mais alargada, pensando-o num horizonte temporal a 10 ou 15 anos”* e que *“as reformas que são necessárias fazer não devem ser reformas apenas do XI Governo, mas sim as reformas que devem reunir os consensos necessários para que sejam estáveis no tempo e, por isso, possam produzir os seus efeitos na totalidade”*;

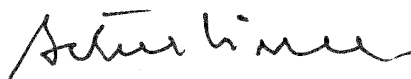
Considerando que foram conhecidas a 10 de Maio de 2013 as alterações que o XI Governo Regional se propõe efetuar no Serviço Regional de Saúde conceptualizando uma metamorfose profunda no funcionamento do Serviço Regional de Saúde, tal como o conhecemos, tendo já provocado reações de repúdio, tal o ataque ao estado social tão defendido pelo Partido Socialista;

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que relativamente à proposta de reestruturação do Serviço Regional de Saúde:

- Alargue o período de audição pública da proposta de reestruturação do Serviço Regional de Saúde, para 60 dias;
- Promova uma efetiva e cabal divulgação e explicação das medidas previstas para cada uma das ilhas e unidades de saúde, através de uma eficaz campanha de publicitação nos diversos meios de comunicação social das ilhas (rádios, imprensa e televisão), com referência inequívoca sobre a como aceder ao documento em audição pública e como apresentar contributos;
- Disponibilize o documento em audição pública em todos os postos da RIAC nos Açores;
- Promova a auscultação e pronúncia das Assembleias de Freguesia, Assembleias Municipais e Conselhos de Ilha.

Os Deputados,



Artur Lima



Luis Silveira



Francisco Silva